

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE HISTÓRIA**

BAUER SÁVIO ALVES RAMOS

**O CLERO NO PARLAMENTO: PADRES-POLÍTICOS E O CONFLITO ENTRE
REGALISMO E ULTRAMONTANISMO NO BRASIL IMPERIAL (1850-1889)**

UBERLÂNDIA – MG

2026

BAUER SÁVIO ALVES RAMOS

**O CLERO NO PARLAMENTO: PADRES-POLÍTICOS E O CONFLITO ENTRE
REGALISMO E ULTRAMONTANISMO NO BRASIL IMPERIAL (1850-1889)**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Instituto de História da
Universidade Federal de Uberlândia, como
requisito parcial para obtenção do título de
Licenciatura em História.

Orientador: Prof. Gustavo de Souza
Oliveira

UBERLÂNDIA – MG

2026

RESUMO: Este estudo analisa a atuação dos padres-políticos no Brasil Imperial, entre 1850 e 1889, destacando seu papel nas articulações entre Igreja e Estado em um contexto marcado por intensos conflitos. Parte-se da compreensão de que, mesmo com a redução numérica desses agentes no Parlamento ao longo do tempo, sua presença continuou relevante para os debates políticos e religiosos do período. A investigação enfatiza o embate entre o regalismo, que subordinava a Igreja ao poder civil por meio do Padroado, e o ultramontanismo, que defendia a autonomia e a centralização da autoridade na figura do Papa. Tais tensões ultrapassaram o campo eclesiástico e impactaram diretamente a dinâmica política do Império, contribuindo para crises institucionais e para o enfraquecimento do regime monárquico. O ponto culminante dessas disputas foi a Questão Religiosa, que evidenciou a incompatibilidade entre os projetos em disputa. Como resultado, a separação entre Igreja e Estado na República pode ser compreendida, em parte, como resposta a essas tensões. Paradoxalmente, enquanto o Estado saiu fragilizado, a Igreja Católica fortaleceu-se institucionalmente. Além disso, o estudo articula essa discussão à formação docente, propondo sua abordagem na Educação Básica como forma de estimular o pensamento crítico dos estudantes.

Palavras-chave: Padres-Políticos. Brasil Imperial. Igreja. Estado. Regalismo.

ABSTRACT: This study analyzes the role of priest-politicians in Imperial Brazil between 1850 and 1889, highlighting their involvement in the interactions between Church and State within a context marked by intense conflicts. It is based on the understanding that, despite the numerical decline of these actors in Parliament over time, their presence remained relevant to the political and religious debates of the period. The investigation emphasizes the clash between regalism, which subordinated the Church to civil power through the Padroado system, and ultramontanism, which advocated for Church autonomy and the centralization of authority in the figure of the Pope. These tensions went beyond the ecclesiastical sphere and directly impacted the political dynamics of the Empire, contributing to institutional crises and the weakening of the monarchical regime. The peak of these disputes was the Religious Question, which revealed the incompatibility between the competing projects. As a result, the separation between Church and State in the Republic can be understood, in part, as a response to these tensions. Paradoxically, while the State was weakened, the Catholic Church emerged institutionally strengthened. Furthermore, the study connects this discussion to teacher education, proposing its inclusion in Basic Education as a way to foster students' critical thinking.

Keywords: Priest-politicians. Imperial Brazil. Church. State. Regalism.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 REGALISMO E ULTRAMONTANISMO NO BRASIL IMPERIAL.....	6
3 PADRES-POLÍTICOS: A PRESENÇA CLERICAL NAS INSTÂNCIAS POLÍTICAS DO IMPÉRIO.....	9
4 IMPACTOS POLÍTICOS E ECLESIAÍSTICOS DAS DISPUTAS.....	12
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15
PROPOSTA METODOLÓGICA DE APLICAÇÃO PEDAGÓGICA.....	17
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	19
Apêndice A – Proposta de Aplicação Pedagógica: religião e política no Brasil imperial na Educação Básica.....	20

1 INTRODUÇÃO

O Brasil Imperial, entre 1850 e 1889, embora tenha assistido a uma diminuição numérica de clérigos em cargos parlamentares em comparação às décadas iniciais do Império, ainda contou com a presença de padres-políticos que atuavam como peças-chave nas articulações institucionais. Segundo Souza (2008):

No início do período monárquico, a presença de padres-políticos fez-se marcante na nossa história, compondo parte da elite política imperial. Dos 102 deputados gerais eleitos para a primeira legislatura brasileira, iniciada em 1826, 23 eram clérigos, representando 22,5% do total de cadeiras. Na segunda legislatura (1830-1833), os padres-políticos corresponderam a 22% dos deputados gerais; na terceira legislatura (1834-1837), 24% e na quarta legislatura (1838-1841) 16%¹. A partir daí sua presença na Câmara dos Deputados tornou-se cada vez menos significativa (Souza, 2008, p.128):

O período foi marcado por grandes conflitos. Se por um lado, o regalismo — doutrina que subordinava a Igreja ao poder civil, permitindo ao Imperador exercer o padroado régio com nomeação de bispos e beneplácito sobre atos papais (Vieira, 1980, p. 28) — permanecia juridicamente vigente, pelo que havia sido estabelecido pela Constituição de 1824, a Igreja Católica estava subordinada ao controle do Imperador por meio do padroado. Em contrapartida, o ultramontanismo, que surgiu em na França, e defendia que a Igreja deveria ser mais autônoma, além da autoridade máxima ser centralizada no Papa, ganhava cada vez mais força. Essa centralização, na prática, levou a uma intervenção mais sentida das congregações romanas na vida de cada diocese e uma maior uniformização da disciplina eclesiástica. (Santirocchi, 2010, p. 25).

Todo esse embate entre essas duas visões foi além dos círculos da Igreja e passou então, a afetar a Câmara dos Deputados, que acabou por desfazer diversas alianças — como a divisão conservadora entre saquaremas regalistas e pró-ultramontanos —, polarizando debates sobre padroado e supremacia civil, e precipitando crises ministeriais (queda do gabinete Rio Branco em 1875 e anistia aos bispos por Caxias), influenciando a opinião pública ao expor fragilidades monárquicas e impulsionar ideias republicanas. Embora o Estado Imperial fosse cioso de suas prerrogativas regalistas, parte da elite conservadora via com bons olhos a disciplina imposta pelo movimento reformador, enxergando nela um anteparo contra o avanço das ideias liberais radicais. Como aponta Wernet (1987, p. 88):

[...] a maioria dos políticos e, sobretudo, os principais conselheiros de D. Pedro II chegaram à convicção de que as ideias do conservadorismo e do Catolicismo ultramontano serviriam de melhor fundamentação e justificação para a ordem vigente, do que os princípios liberais e as ideias do Catolicismo à altura do Século das Luzes. O princípio monárquico e a centralização seriam mais adequados do que ideias republicanas e federalistas. O Catolicismo ultramontano, portanto, não apenas correspondeu à orientação da Igreja Católica provinda de Roma, mas também aos interessados na manutenção do *status quo* no país (Wernet, 1987, p. 88).

Entretanto, essa afinidade quanto à manutenção da ordem não evitou o choque de autoridades. Podemos destacar como ponto alto desse conflito, o ocorrido durante a Questão Religiosa (1872–1875). Nesta fase, ficou claro o abismo entre os desejos do Estado e as ideias novas que vinham de Roma (Souza, 2008).

A presente investigação, é baseada em uma revisão de livros, artigos e na análise direta de fontes do século XIX. Ademais, as análises feitas, não foram realizadas de maneira isoladas, mas consideradas dentro de um contexto amplo, por meio de diálogos com autores como Santirocchi (2010; 2013; 2015), Leão Filho (2020), Souza (2008), Oliveira (2017; 2019). Notamos que tal abordagem facilita a compreensão dos sentidos políticos e religiosos conferidos a esses documentos no interior de disputas entre regalismo e ultramontanismo.

Além de realizarmos um estudo historiográfico sobre este tema, temos o objetivo também de transpor essa discussão para a Educação Básica. A proposta foca em desenvolver materiais para que os alunos tenham contato com fontes históricas, e debates sobre os conflitos da época e a produção de reflexões próprias. Assim, os estudantes podem exercitar o olhar crítico sobre a formação do Estado Nacional e as dinâmicas de poder e cultura no Brasil, em consonância com as orientações da BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Ademais, este trabalho resulta diretamente do percurso formativo desenvolvido ao longo da licenciatura, articulando-se às experiências vivenciadas nos estágios supervisionados e nos programas de iniciação à docência, como o PROINTER. Tais vivências possibilitaram o contato direto com a realidade escolar, favorecendo a reflexão crítica sobre as relações entre educação, política e sociedade, bem como o aprofundamento do interesse pelas interfaces entre religião e poder no contexto histórico brasileiro.

2 REGALISMO E ULTRAMONTANISMO NO BRASIL IMPERIAL

Antes de tudo, devemos olhar para as discussões que permeiam os acontecimentos entre a Igreja e o Estado no século XIX. Nesse século, havia uma grande tensão entre duas ideias opostas sobre o papel da Igreja na sociedade e como ela se relacionava com o Estado. De um lado, tínhamos a tradição regalista, herdada do Império Português e consolidada por um arcabouço jurídico que incluía as Ordenações do Reino, alvarás régios e, posteriormente, a própria Constituição de 1824, que reafirmou o Padroado Régio e os amplos poderes do Imperador sobre a administração eclesiástica. Do outro, movimento reformador ultramontano.

Após a Independência, o regalismo definiu oficialmente as relações entre as duas instituições. Foi estabelecido pela Constituição de 1824 não somente o catolicismo como religião oficial (art. 5º), mas também institucionalizou o Padroado Régio, o que deu ao imperador amplos poderes sobre a administração eclesiástica, inclusive apresentação de bispos e o beneplácito sobre atos pontifícios. Como explica Leão Filho (2020):

Uma vez que o Padroado amalgamava sob a tutela da Monarquia a jurisdição civil e a jurisdição eclesiástica, promover a ereção de novas circunscrições da Igreja era, na prática, estender o alcance sensível do poder régio, ainda que em âmbito espiritual. (Leão Filho, 2020, p. 150).

Tal conjunto de leis fez transparecer uma aparente estabilidade nos primeiros anos do Império. A maioria dos líderes religiosos, se diziam de acordo com a ideia de construir legislativamente a nação e vários deles se reuniam ativamente para criar leis, conseguindo assim, equilibrar os interesses da Igreja com os do governo (Souza, 2008, p. 127-130). No entanto, essa harmonia começou a ser repensada na metade do século, desafiada pelo avanço do ultramontanismo.

Na contramão do regalismo de Estado, o movimento ultramontanismo passou a ganhar força no século XIX. Esse termo diz respeito a “além dos montes”, referindo-se aos Alpes, e, portanto, à autoridade papal em Roma¹. Tal movimento foi uma

¹ Na contramão do regalismo imperial, o ultramontanismo consolidou-se ao longo do século XIX como um projeto eclesiástico que defendia a centralização da autoridade na figura do papa, daí sua origem etimológica, remetendo ao que está “além dos montes” (ultra montes), isto é, além dos Alpes, em referência a Roma. Conforme discutido por Santirocchi, esse movimento não surgiu de forma repentina na segunda metade do século XIX, mas foi sendo progressivamente construído no Brasil a partir de influências europeias e de uma reação interna da Igreja frente às interferências do poder civil. Suas principais ideias envolviam a defesa da autonomia da Igreja em relação ao Estado, o fortalecimento da

resposta consolidada longo do século XIX como resposta às tendências regalistas, galicanas e às transformações políticas inauguradas pela Revolução Francesa defendendo a supremacia papal e a uniformização disciplinar da Igreja. (Santirocchi, 2010, p. 24-26). O ultramontanismo reagia contra o poder do estado sobre a igreja, e os seus principais pilares eram basicamente sete (Santirocchi, 2015, p. 21)².

As ideias ultramontanas já circulavam antes, mas ganham institucionalidade episcopal a partir da década de 1840. Isso se deu graças aos bispos que estudaram na Europa, missionários e textos eclesiásticos trouxeram essas ideias para o país. (Oliveira, 2017, p. 88-89). Embora o ultramontanismo tivesse efeitos políticos importantes, seu objetivo central era reforçar o poder religioso e normativo da Igreja.

O projeto buscava moralizar o clero brasileiro, combatendo costumes locais considerados liberais demais e padronizando a liturgia conforme as diretrizes romanas. Para aqueles que seguiam o ultramontanismo, a Igreja estar subordinada ao Padroado era considerado um erro grave, um resquício do sistema autoritário que corrompia a fé verdadeira e restringia o trabalho dos pastores. Este sistema, herança do Império português, concedia ao monarca brasileiro amplos controles, incluindo o Beneplácito.

Havia muita discussão sobre quem escolheria os bispos, quem controlaria os seminários e quem teria poder sobre os tribunais. Além disso, a condenação de grupos secretos, como a Maçonaria³ (VIEIRA, 1980, p. 32-38) foi um ponto de muita

disciplina eclesiástica, a valorização da hierarquia clerical e a reafirmação da autoridade papal sobre as igrejas nacionais. Assim, seu auge no período não representa um ponto de partida, mas o momento de maior visibilidade e radicalização de um processo já em curso, fundamental para compreender os embates com o regalismo e os desdobramentos da Questão Religiosa no Império.

² Ao tratar do ultramontanismo, é importante ampliar a compreensão de seus fundamentos para além de uma síntese restrita, considerando que, conforme aponta Gustavo Oliveira, esse movimento se estruturava a partir de um conjunto mais abrangente de princípios, sete pilares, que incluíam, entre outros, a defesa da autoridade papal, a centralização eclesiástica, o fortalecimento da disciplina clerical, a romanização das práticas religiosas, a oposição às ingerências do Estado, a uniformização doutrinária e a valorização dos sacramentos como eixo da vida religiosa.

³ A menção a grupos secretos, como a Maçonaria, insere-se em um ponto central das tensões entre Igreja e Estado no Brasil Imperial, especialmente porque sua condenação pela Igreja Católica teve implicações diretas nas relações político-institucionais. A Maçonaria possuía forte presença entre membros da elite política e administrativa do Império, estando historicamente vinculada aos processos de independência e à consolidação do próprio Estado brasileiro, o que lhe conferia significativa influência nas decisões governamentais. Nesse contexto, ao condenar a participação de fiéis, sobretudo clérigos, em associações maçônicas, a Igreja não apenas reafirmava sua autoridade doutrinária, alinhada às diretrizes ultramontanas, como também confrontava interesses de setores estratégicos do poder imperial. Tal embate tornou-se evidente na chamada Questão Religiosa, quando bispos que aplicaram sanções a membros ligados à Maçonaria entraram em conflito com o governo, que, amparado pelo regalismo, reagiu em defesa de sua prerrogativa de controle sobre assuntos eclesiásticos. Dessa forma, a condenação da Maçonaria extrapolava o campo religioso, afetando concretamente a dinâmica de poder entre Igreja e Estado e intensificando os dilemas enfrentados pelos

discórdia. Tudo isso colocou a hierarquia da igreja em conflito com o governo. A Igreja e o Governo Imperial tinham visões muito diferentes sobre como tudo deveria ser dirigido. Os padres que também eram políticos ficaram no meio disso, tendo que escolher entre ser leais às suas instituições ou seguir suas crenças religiosas. Conforme aponta Santirocchi (2015, p. 12-13) a relação entre Igreja e Estado caracterizou-se por uma convivência complexa, marcada simultaneamente por colaboração, legitimação mútua e conflitos de jurisdição, bem como por ingerências e abusos de ambas as partes.

3 PADRES-POLÍTICOS: A PRESENÇA CLERICAL NAS INSTÂNCIAS POLÍTICAS DO IMPÉRIO

Mesmo em um tempo de conflitos entre as autoridades da época, surgiu um grupo para que se pudesse entender como o Estado e a Igreja interagiam durante o Segundo Reinado: os padres que também eram políticos. Esses não se intitulavam somente como representantes no Parlamento da Igreja, mas aqueles que eram capazes de combinar em sua atuação a sua fé religiosa com política.

Entretanto, a atuação dos chamados padres-políticos no Parlamento imperial não pode ser compreendida como uma iniciativa voltada à interpretação dos conflitos entre Igreja e Estado, mas deve ser situada em um conjunto mais amplo e complexo de motivações políticas, institucionais e pessoais. A presença de clérigos na vida parlamentar estava diretamente relacionada ao papel histórico da Igreja Católica como instituição estruturante da sociedade brasileira no período, especialmente sob o regime do Padroado, que integrava, de forma ambígua, as esferas religiosa e estatal.

Nesse sentido, muitos sacerdotes ingressavam na política tanto para defender os interesses institucionais da Igreja quanto para garantir espaços de poder e influência dentro da ordem imperial, além de atender a redes de sociabilidade e patronagem que marcavam o funcionamento do sistema político da época. Ademais, havia também motivações individuais, como prestígio social, compromisso com projetos de nação e posicionamentos ideológicos diante das disputas entre regalismo e ultramontanismo.

Uma vez no Parlamento, os padres permaneciam em uma posição contraditória e singular: juridicamente leais ao Imperador, mas pastoralmente submetidos a uma hierarquia eclesiástica em crescente processo de romanização. Assim, uma dualidade de profundo poder e conflitos internos. Essa dualidade gerava profundos conflitos internos, personificando o embate entre regalismo e ultramontanismo (Santirocchi, 2015, p. 15).

Durante o decorrer do século XIX, os eclesiásticos ou leigos católicos opositores do liberalismo e do regalismo no Brasil, eram chamados pejorativamente pelos seus adversários de “ultramontanos” e “jesuítas” (ou jesuítas disfarçados). Eles aceitaram a denominação de “ultramontanos”, após esboçarem alguma resistência, quando entenderam que isso significava plena adesão à ortodoxia e fidelidade ao Papa. Foram eles os agentes da

implementação da reforma eclesiástica que vingou, enquanto falhara aquela de cunho liberal-regalista intentada pelo liberalismo eclesiástico liderado pelo pe. Feijó durante a Regência e pelo regalismo Imperial. Daí que os termos ultramontanismo e reforma foram aceitos e utilizados por ambas as partes por todo o século XIX. (Santirocchi, 2010, p.26)

A figura do Padre Diogo Antônio Feijó, anterior ao auge do ultramontanismo, já anunciava a complexidade do clero político. Suas propostas políticas estavam na contramão dos interesses da Santa Sé e sugeriam a formação de uma Igreja adaptada à realidade política. (Oliveira, 2019, p.113-114).

As propostas defendidas por Diogo Antônio Feijó estavam alinhadas a uma perspectiva regalista e buscavam adaptar a organização da Igreja às necessidades do Estado imperial brasileiro. Entre elas, destacava-se a defesa de maior autonomia nacional em relação à autoridade da Santa Sé, o que incluía a limitação da interferência papal nos assuntos eclesiásticos internos. Feijó também se posicionava favoravelmente ao fim do celibato clerical, argumentando que tal medida poderia aproximar o clero da realidade social do país e contribuir para a moralização da instituição.

Além disso, defendia uma Igreja mais subordinada ao poder civil, coerente com o regime do Padroado, no qual o imperador exercia forte controle sobre a administração eclesiástica. Essas propostas evidenciam seu esforço em construir um modelo de Igreja nacional, funcional ao projeto político do Império, ainda que em tensão com as diretrizes ultramontanas que ganhariam força posteriormente.

Com o avanço ultramontano, os padres-políticos passaram a usar a tribuna parlamentar não para pontuar os interesses expressos do governo, mas para defender a liberdade da Igreja e denunciar os ataques à sua fé. Contudo, é importante destacar que, mesmo nesse contexto de fortalecimento do ultramontanismo, não havia uma homogeneidade de posicionamentos entre os membros do clero atuantes na política, existindo também padres críticos tanto às ingerências do Estado quanto a determinados rumos da própria Igreja. Esses sujeitos, inseridos em diferentes redes de sociabilidade e influenciados por trajetórias pessoais e formações intelectuais diversas, nem sempre se alinhavam integralmente às diretrizes ultramontanas, assumindo, por vezes, posturas intermediárias ou mesmo dissidentes.

O debate sobre a reforma clerical se iniciou em 1827, configurando um confronto entre ultramontanos e liberais. Entre os primeiros, destacavam-se

estratégias como discursos contra a Maçonaria (Vieira, 1980, p. 33-35) e a defesa intransigente da autoridade papal, o que frequentemente os colocava diante de uma crise de consciência: a lealdade ao Imperador (regalismo) versus a obediência doutrinária ao Papa. Entre os principais representantes do grupo ultramontano estavam Luís Gonçalves dos Santos, cognominado “Padre Perereca” natural da Rio de Janeiro, onde também construiu sua trajetória intelectual e política, Sacerdote secular, destacou-se como pregador, escritor e figura atuante nos debates públicos do período, além de ter exercido o cargo de deputado, participando da vida parlamentar do Império. Marcos Antônio de Sousa, bispo do Maranhão, e Romualdo Antônio de Seixas, arcebispo da Bahia, destacados pela defesa dos interesses do papado, enquanto no campo liberal sobressaía o nome do Diogo Antônio Feijó (Oliveira, 2019, p.113).

Assim sendo, no interior do Parlamento formou-se uma frente informal de defesa da Igreja, cuja atuação se evidenciou no apoio à conduta dos bispos durante a Questão Religiosa no Brasil (1872–1875). Esse cenário é reforçado por Leão Filho (2020):

O primeiro conflito da chamada “Questão Religiosa” ocorreu quando o Bispo do Rio de Janeiro e Capelão-Mor Imperial Dom Pedro Maria de Lacerda suspendeu do uso de Ordens Sacras a? um de seus sacerdotes por discurso em homenagem ao maçom Visconde do Rio Branco em março de 1872, fundamentando a punição nos cânones condenatórios da Maçonaria. Pouco tempo depois, Dom Vital Maria de Oliveira, Bispo de Olinda, e Dom Antônio Macedo Costa, Bispo de Belém do Pará, determinaram às Ordens Terceiras e Irmandades de seus respectivos Bispados que excluíssem os que dentre seus membros fossem maçons. Como elas desobedeceram às ordens episcopais, os Bispos as interditaram canonicamente. (Leão Filho, 2020, p.168)

Nesse recorte da história, houve a prisão dos bispos Vital e Dom Macedo Costa (LEÃO FILHO, 2020, p. 168) por irem contra o Padroado, o que dividiu os padres-políticos. Pois, enquanto uns defensores do regalismo, apoiavam a ação realizada, outros viram com a prisão um sinal da incompatibilidade entre os desígnios da igreja reformada e o estado imperial.⁴

⁴ Nesse contexto, a prisão de Dom Vital e de Dom Macedo Costa, conforme aponta Leão Filho (2020), evidencia de forma concreta o acirramento das tensões entre Igreja e Estado no Império, especialmente no âmbito da chamada Questão Religiosa. Ao se posicionarem contra as imposições do Padroado e aplicarem sanções a membros ligados à Maçonaria, os bispos afirmavam a autoridade eclesiástica em consonância com o ultramontanismo, o que foi interpretado pelo governo imperial como uma afronta à sua soberania sobre os assuntos religiosos. A reação estatal, culminando na prisão dos prelados, não apenas explicitou os limites do modelo regalista, como também aprofundou as divisões

4 IMPACTOS POLÍTICOS E ECLESIASTICOS DAS DISPUTAS

Os conflitos entre a lógica regalista e o projeto ultramontano ocorridos nas dioceses e no Parlamento ocasionaram efeitos concretos na estrutura do estado e igreja católica no Brasil. Sendo inclusive, um dos elementos que contribuíram para a crise final da monarquia e para se realocar a questão religiosa na sociedade brasileira. (Santirocchi, 2013, p. 13).

A compreensão desses conflitos não pode se limitar a uma lógica unidirecional de causa e consequência, pois as tensões entre regalismo e ultramontanismo também foram alimentadas por questões políticas internas ao próprio Estado imperial. Entre elas, destacam-se a necessidade de centralização do poder, a afirmação da autoridade do imperador sobre as instituições e a tentativa de manter a unidade política em um território marcado por desigualdades regionais e disputas de poder entre elites.

Nesse contexto, o controle sobre a Igreja, por meio do Padroado, era estratégico para garantir governabilidade e legitimação do regime. Ao mesmo tempo, as reações da Igreja, especialmente com o avanço ultramontano, não apenas resultaram dessas pressões, mas também passaram a produzir novos focos de dissenso interno, ao dividir o clero entre diferentes projetos de autoridade e organização eclesiástica. Assim, os efeitos dessas disputas retroalimentavam as causas, aprofundando as tensões tanto no interior da Igreja quanto na relação desta com o Estado, em um processo dinâmico e mutuamente constitutivo.

Se por um lado a prisão dos bispos reforçou o poder do Padroado Régio, reafirmando a letra da Constituição de 1824 no controle estatal sobre a Igreja, por outro o custo político foi elevado, pois o episódio contribuiu para o desgaste da imagem do regime imperial e para sua crescente associação com um poder opressor e incapaz de conviver com restritas concepções de liberdade religiosa e de consciência (SOUZA, 2008, p. 130-133)

Propagandistas republicanos exploraram essa cisão alegando a monarquia ser um regime opressor e anacrônico, incapaz de entender a separação entre as esferas

entre os padres-políticos: enquanto alguns, alinhados ao regalismo, legitimaram a ação do Estado, outros passaram a enxergar no episódio um indicativo claro da incompatibilidade entre os princípios da Igreja reformada e a estrutura político-institucional do Império, reforçando a percepção de crise nas relações entre poder espiritual e temporal.

espiritual e temporal. Ademais, a República, era vendida como a garantia dessa liberdade do Estado frente à Igreja, quanto a liberdade da Igreja frente ao Estado. Assim, o conflito religioso ocorrido, serviu bem à oposição republicana como um poderoso argumento político e moral, influenciando para minar a aura de legitimidade que cercava a então monarquia. Segundo Santirocchi (2015, p. 120-125) a atuação dos padres- políticos, principalmente dos ultramontanos, ainda que de forma não intencional, contribuindo para o desgaste do regime imperial, ao expor a incompatibilidade entre a estrutura regalista e os novos tempos que se anunciavam.

Nesse sentido, os intentos de desvincular do Estado seus aspectos religiosos não se tratavam de perseguição religiosa, mas de “indiferença religiosa”, considerando a religiosidade vigente como “força retrógrada do passado” que entravava o progresso científico (Leão Filho, 2020, p.169).

Paradoxalmente, o conflito fortaleceu institucionalmente a Igreja Católica. A luta contra o regalismo fomentou uma consciência de corpo e identidade entre o clero, acelerando a reforma dos seminários, a uniformização litúrgica e a centralização disciplinar (Santirocchi, 2015).

Segundo Santirocchi (2015, p.107) quando eclodiu a Questão Religiosa em 1872, grande parte do clero já havia se transformado em um grupo diferenciado de influência política, defendendo predominantemente o interesse da Igreja e não do Estado, fortalecendo um movimento que se iniciou com a sistemática ascensão de ultramontanos ao sólio episcopal a partir de 1844.

Com a Proclamação da República em 1889 e a subsequente Constituição de 1891, instituindo o Estado laico, separou-se de forma oficial Estado e Igreja, extinguindo-se assim o Padroado. Livre do controle do estatal, a Igreja pôde se organizar quanto sociedade religiosa autônoma. Ela não desapareceu da esfera pública, apenas migrou a sua forma de atuação: do controle institucional direto para a influência por meio da mobilização de fiéis, da ação da imprensa para a educação de colégios católicos e, por conseguinte, da formação de leigos para atuação política. Como observa Leão Filho (2020) a República extinguiu formalmente o Padroado e eliminou o beneplácito governamental, consolidando juridicamente a separação entre Igreja e Estado.

A queda da Monarquia Brasileira e o estabelecimento do Estado Republicano, mediante o qual se instaurou a laicidade do Estado, pondo fim à sua confessionalidade católica, à união oficial com a Igreja mediante o Padroado, e à necessidade de “beneplácitos” do Governo para a vigência dos dispositivos da legislação eclesiástica no Brasil (Leão Filho, 2020, p.179).

Essa reconfiguração sugere que a Questão Religiosa, embora tenha abalado o Império, fortaleceu estruturalmente a Igreja Católica, inaugurando a laicidade republicana como solução definitiva para o conflito entre trono e altar.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As tensões analisadas ao longo deste estudo encontram seu ponto culminante na Questão Religiosa, episódio que evidenciou, de forma incontornável, os limites estruturais da relação entre Igreja e Estado no Império. Longe de se tratar de um conflito pontual, esse momento revelou a profundidade das divergências entre o projeto regalista, que subordinava a Igreja ao poder civil, e o avanço do ultramontanismo, que reivindicava autonomia e fidelidade direta à autoridade papal. A crise, portanto, não apenas expôs contradições já existentes, como também demonstrou a incapacidade do sistema imperial de conciliá-las.

Nesse cenário, a atuação dos padres-políticos assumiu papel central, ao tornar visível, no espaço parlamentar, a disputa entre diferentes concepções de Igreja e de poder. Ao ocuparem cargos políticos, esses clérigos não apenas representavam interesses institucionais, mas também tensionavam os limites entre as esferas religiosa e civil, contribuindo para ampliar o debate público sobre autoridade, legitimidade e soberania. Assim, sua presença no Parlamento não foi um elemento marginal, mas parte constitutiva das dinâmicas que levaram ao agravamento da crise.

A Questão Religiosa, ao culminar na prisão de bispos e no enfrentamento direto entre Igreja e Estado, consolidou-se como um divisor de águas na história do Império. Esse episódio tornou evidente que a convivência entre duas autoridades com pretensões universais, a do Estado e a da Igreja, já não era sustentável nos moldes vigentes. A crise ultrapassou o campo religioso, alcançando dimensões políticas mais amplas e contribuindo para o desgaste da legitimidade do regime monárquico.

Diante desse quadro, a emergência da República e a posterior separação entre Igreja e Estado podem ser compreendidas, em parte, como respostas a essas tensões acumuladas. A nova ordem política buscou redefinir os limites de atuação de cada instituição, rompendo com o modelo do Padroado e estabelecendo bases mais claras para a autonomia religiosa e a organização estatal. Assim, a mudança de regime não se explica apenas por fatores econômicos ou militares, mas também por conflitos de natureza político-religiosa que minaram a estrutura imperial.

Entretanto, se o Estado imperial saiu enfraquecido desse embate, o mesmo não se pode dizer da Igreja Católica. Paradoxalmente, o confronto com o regalismo contribuiu para o fortalecimento institucional da Igreja, que passou por um processo

de reorganização interna, marcado pela disciplina, pela centralização e pela reafirmação de sua autoridade espiritual. A experiência do conflito funcionou como elemento de coesão, permitindo à Igreja redefinir sua atuação em um contexto de maior autonomia.

Dessa forma, ao adentrar o século XX, a Igreja Católica no Brasil apresentava-se mais estruturada e consciente de seu papel na sociedade, preparada para atuar em um cenário já desvinculado do controle estatal direto. O legado desses conflitos, portanto, não se limita ao fim do Império, mas se projeta na formação de uma instituição religiosa mais sólida e adaptada às novas configurações políticas, evidenciando como os embates do século XIX foram determinantes para redefinir as relações entre fé, poder e sociedade no Brasil.

PROPOSTA METODOLÓGICA DE APLICAÇÃO PEDAGÓGICA

A reflexão sobre o ensino de História na Educação Básica norteia esta proposta, que se apoia em uma metodologia qualitativa e investigativa, em que as fontes históricas (como textos constitucionais, discursos parlamentares, sermões, charges e periódicos do século XIX) não são empregadas como ilustração de conteúdo, mas como objetos centrais da aprendizagem. Essa perspectiva está alinhada às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente no desenvolvimento da Competência Geral 1 (valorização do conhecimento), da Competência Geral 2 (pensamento crítico e científico), da Competência Geral 5 (cultura digital) e da Competência Geral 10 (responsabilidade e cidadania), além de habilidades específicas de História, como a análise crítica de fontes (EF09HI01), a compreensão das disputas políticas na formação do Estado brasileiro (EF09HI09) e a análise da crise do Império (EF09HI08), bem como, no Ensino Médio, a discussão das circunstâncias históricas da constituição do Estado nacional (EM13CHS101).

Explorada de forma metodológica, a figura do padre-político, como um problema histórico, e não apenas biográfico. Ao trazer a tona a condição de agente de dupla lealdade, tanto a hierarquia eclesiástica quanto a autoridade do Estado Imperial, a proposta é buscar estimular nos estudantes a compreensão da complexidade existente nas relações entre política e religião no Brasil imperial. Uma abordagem que enriquece e supera as leituras simplificadoras ou anacrônicas, conferindo uma visão de um contexto maior dos conflitos regalismo e ultramontanismo.

A sequência didática proposta segue princípios das metodologias ativas, organizadas em etapas (contextualização, debate orientado, simulação histórica e produção autoral), em que o estudante tem papel central no processo de aprendizagem. Portanto, atividades que incluam debates, juris simulados e produção de podcasts, artigos de opinião ou até mesmo infográficos, estimulam a autonomia intelectual, o uso consciente de evidências históricas e a capacidade de argumentação, habilidades categóricas para a formação cidadã.

Ademais, a proposta estabelece conexões entre os tempos passados e presente, ao instigar reflexões sobre a laicidade do estado, atuação de grupos religiosos no meio político e também os limites entre fé e poder na esfera

contemporânea pública. tal articulação atende à função social do ensino de história, ajudando para que os discentes entendam a historicidade das instituições e dos conflitos que permearam a sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LEÃO FILHO, Eraldo de Souza. *O Padroado Régio no Brasil e as circunscrições eclesiásticas*. 2020. 193f. Dissertação (Mestrado em Teologia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.

OLIVEIRA, Gustavo de Souza. *Eu sou católico romano, mas não sou ultramontano, nem papista: Pe. Diogo Antônio Feijó e o catolicismo como religião civil*. Caminhos da História: V. 24, nº 2. 2019.

OLIVEIRA, Gustavo de Souza. *O liberalismo e a Congregação da Missão: um estudo comparado entre Portugal e Brasil (1860-1910)*. Lusitânia Sacra. 2017. p. 73-93.

SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. *A Igreja e a construção do Estado no Brasil Imperial*. Anais XXVII Simpósio Nacional de História. Natal. 2013.

SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. *Questão de Consciência: os ultramontanos no Brasil e o regalismo do Segundo Reinado (1840-1889)*. Belo Horizonte: Fino Traço. 2015.

SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. *Uma questão de revisão de conceitos: Romanização - Ultramontanismo - Reforma*. Temporalidades Revista de História, Belo Horizonte, nº 2, vol. 2, p. 24 – 33, agosto/dezembro 2010.

SOUZA, Françoise Jean de Oliveira. *Religião e Política no Primeiro Reinado e Regências: a atuação dos padres-políticos no contexto de formação do Estado imperial brasileiro*. Revista Almanack Braziliense, São Paulo, nº 08, p. 127 – 137, nov. 2008.

VIEIRA, David Gueiros. *O protestantismo, a maçonaria, e a questão religiosa no Brasil*. Brasília: Universidade de Brasília, 1980.

WERNET, Augustin. *A Igreja Paulista no Século XIX: A Reforma de D. Antônio Joaquim de Melo (1851-1861)*. São Paulo: Ática. 1987.

Apêndice A – Proposta de Aplicação Pedagógica: religião e política no Brasil imperial na Educação Básica

Esta seção apresenta uma proposta de sequência didática, em atendimento a algumas das exigências da licenciatura, para o ensino do tema “Relações entre Igreja e Estado no Brasil Imperial” nas turmas do 9º ano do Ensino Fundamental e/ou do Ensino Médio. O objetivo central é transformar o conteúdo historiográfico desenvolvido neste artigo em uma experiência de aprendizagem significativa, crítica e alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A.1 Articulação com a BNCC e objetivos de aprendizagem

A proposta está diretamente com competências e habilidades da BNCC de História seguintes:

- Ensino Fundamental (EF09HI09): “Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder”. Compreendido como uma mobilização política e religiosa que tensionou as relações entre Igreja e Estado no Brasil imperial.
- Ensino Médio (EM13CHS101): “Identificar, analisar e discutir as circunstâncias históricas, sociais, políticas, econômicas, culturais e ambientais da constituição das territorialidades e dos processos de formação dos Estados nacionais.” Para entender a formação do Estado imperial brasileiro, a tensão religiosa se faz um eixo fundamental.
- Competência Geral 5 (Cultura Digital) e Competência Específica 4 (Análise de Fontes) da Área de Ciências Humanas: Serão desenvolvidas, em ambientes digitais, através do trabalho integrando fontes históricas primárias e secundárias.

Objetivos específicos para o estudante:

O estudante será capaz de, ao final da sequência didática:

1. Compreender os conceitos de regalismo (Padroado) e ultramontanismo e sua materialização na Constituição de 1824.
2. Analisar, como um agente histórico, a figura do padre-político que mediava interesses entre a Igreja e o Estado.
3. Debater os impactos da Questão Religiosa (1872-1875) para a crise do Império e também para a Proclamação da República.
4. Analisar os conflitos do passado e os debates contemporâneos, estabelecendo relações entre a laicidade do Estado e a atuação de grupos religiosos na política.

A.2 Sequência didática: "Um império em disputa: a fé e o poder no século XIX" **(3 aulas)**

Aula 1 | Contexto: A Igreja sob o Guarda-chuva do Estado

- Atividade Inicial: Fazer uma projeção do Art. 5º da Constituição de 1824 ("A Religião Catholica Apostolica Romana continuará a ser a religião do Império."). E realizar o seguinte questionamento: O que significa ser a "religião do Império"?
- Exposição Dialogada: De forma sintética, o professor irá apresentar, o sistema do Padroado Régio. Conceito-chave: Regalismo.
- Fonte Primária: Análise, um sermão da primeira metade do século (ex.: Padre Feijó), em grupo de trechos, que também exalte a monarquia e a ordem. Pergunta-guia: Que interesses esse discurso parece atender?

Aula 2 | Conflito: A Igreja quer sua autonomia

- Retomada: A questão é, o que o ultramontanismo defendia que no final era tão problemático para o Imperador?
- Fonte primária: análise de trechos do discurso ultramontano de Dom Vital contra a Maçonaria.
- Discurso ultramontano de Dom Vital contra a Maçonaria.

- Discussão dirigida: Os alunos se reúnem para um debate em grupos a partir da pergunta: *“O conflito entre Dom Vital e o governo imperial representava uma defesa da fé ou um desafio à autoridade do Estado?”* Cada grupo apresenta seus argumentos com base na fonte analisada.
- Sistematização: Construção coletiva de uma linha do tempo no quadro, localizando os principais acontecimentos da Questão Religiosa (1872–1875) e a prisão dos bispos.

Aula 3 | Consequências: A queda de um trono e a autonomia de uma Igreja

- Atividade: "O Júri da História". É instigada uma simulação para que os alunos se tornem os personagens tal como o Imperador D. Pedro II, um bispo ultramontano, um padre-político regalista, um republicano, um fazendeiro católico para então responder a seguinte: "A Questão Religiosa enfraqueceu o Império?".
- Conexão com a atualidade: O professor irá mediar uma conversa sobre como a separação Igreja-Estado em 1891 resolveu esses conflitos. Questões para reflexão: A religião deixou mesmo de influenciar a política? Hoje, como os grupos religiosos atuam na esfera pública?
- Apresentação da avaliação: Como atividade final, os estudantes deverão produzir, em grupos, um material autoral (podcast curto, artigo de opinião ou infográfico) que responda à questão central trabalhada nas aulas: "A Questão Religiosa contribuiu para a crise do Império?" O material deverá apresentar argumentos fundamentados nas fontes analisadas durante a sequência didática e poderá ser produzido em formato digital ou escrito.

A.3 Recursos e Avaliação

- Recursos

Fontes históricas:

- Constituição de 1824 (acesso online).

- Trabalho que reúne e comenta documentos, cartas, discursos e textos do próprio Feijó, funcionando como uma porta de entrada para localizar sermões e escritos originais do padre-político. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/stricto/td/2238.pdf>
- Discurso ultramontano de Dom Vital contra a Maçonaria, analisado no estudo “*O discurso ultramontano de Dom Vital acerca da Maçonaria*”, de Maria Gabriela Rodrigues de Alcantara. O texto reúne trechos do discurso em que Dom Vital afirma que a Maçonaria seria “pior que todos os inimigos históricos da Igreja”, acusando-a de perseguir a religião e destruir os fundamentos católicos. Disponível em: <https://static.even3.com/anais/858181.pdf>

Materiais de apoio didático:

- Mundo Educação – Resumo da Questão Religiosa. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/historiadobrasil/questao-religiosa.htm>
- Wikipédia – Questão Religiosa. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Quest%C3%A3o_religiosa

- Avaliação

Será processual e também formativa, em que se considera:

- A participação nas discussões e atividades em grupo (30%).
- A análise das fontes produzidas durante as aulas (30%).
- Produto final (podcast, artigo ou infográfico), avaliado pela clareza histórica, criatividade e argumentação (40%).